

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM – AEB /
FACULDADE DO BELO JARDIM - FBJ
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ
CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO FERNANDO DE VASCONCELOSDUTRA
PROCESSO Nº 192/2016 *Publicado no DOE de 21/03/2017 pela Portaria SEE nº
1928/2017, de 20/03/2017*
PARECER CEE/PE Nº 017/2017-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/03/2017**

I – RELATÓRIO:

O Presidente da Autarquia Educacional do Belo Jardim - AEB, Instituição mantenedora da Faculdade do Belo Jardim – FBJ vem através do ofício nº 112/2016-GP/AEB, solicitar a este Conselho o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração da IES mantida.

Para tal, cumprindo o disposto no art.6º da Resolução CEE/PE nº 01/2004, encaminha os seguintes documentos:

1. Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato de Criação da Mantenedora;
3. Estatuto da Mantenedora;
4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
5. Certidões Negativas de débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;
6. Indicação da área de conhecimento ou do campo de saber de atuação (no projeto do curso);
7. Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
8. Regimento da instituição a ser credenciada ou reconhecida;
9. Identificação dos Dirigentes da Mantenedora e da Mantida;
10. Projeto do Curso;
11. Plano de Cargos de Carreira Docente, Regime de Trabalho e/ou Remuneração;
12. Política de Qualificação Docente;
13. Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto autorizado;
14. Credenciamento e Homologação;
15. Alvará de Localização e Funcionamento.

Constatada a regularidade formal do processo, foi solicitada a Comissão de Verificação *in loco*, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 31/2016, composta pela Conselheira Regina Célia Lopes Lustosa Roriz e pelos especialistas, Aristóteles Silva Veríssimo e Bruno Monteiro Veríssimo. Os especialistas estiveram na sede da IES em 01 de dezembro de 2016 e avaliou a infraestrutura e a proposta pedagógica do curso.

Durante a visita, representaram a IES, a Diretora da Faculdade do Belo Jardim, Luiza Helena Castro Squinca, a vice Diretora Luciana Uchôa Barbosa e a Coordenadora do curso de Administração, Prof^ª Ms. Cinthia Ladjane de Souza Holanda.

II – ANÁLISE:

1. INFRAESTRUTURA

1.1 - Instalações Físicas e Equipamentos – os especialistas julgaram adequadas as instalações físicas utilizadas para oferta do curso de Administração.

As instalações físicas apresentam recursos e serviços em condições satisfatórias, atendendo aos requisitos de quantidade, dimensão, acessibilidade, mobiliário, equipamentos, iluminação, limpeza, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias às atividades desenvolvidas.

Foi observado que a instituição busca continuamente a qualidade, investindo em melhorias tais como, a ressignificação do espaço educacional, redimensionamento dos ambientes pedagógicos e de convivência.

Conta com amplo espaço administrativo, devidamente informatizado e ambientado, laboratórios, almoxarifado, cantina, sala de reprografia, sanitários para professores e para alunos, além de 02 sanitários adaptados para atender às condições de acessibilidade. A IES garante a acessibilidade às pessoas com deficiência, dispondo de rampas para acesso às instalações que interligam também os blocos do *campus*.

1.2 - Laboratório e Equipamentos - a instituição conta com laboratório de informática e sala de videoconferência com computadores com acesso à Internet e projetor multimídia.

1.3 - Biblioteca e Acervo – verificou-se que a biblioteca da instituição é adequada e possui acervo em quantidade suficiente para o atendimento do curso de Administração, as assinaturas para acesso à biblioteca virtual, segundo a direção, estavam em processo de aquisição durante a visita. O ambiente é climatizado, dispõe de mobiliário adequado para, inclusive balcão de atendimento com acessibilidade para deficientes e/ou mobilidade reduzida. O acervo corresponde à bibliografia básica e complementar, prevista para o curso.

2. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O projeto pedagógico é claro quanto ao perfil do egresso a ser formado, a matriz curricular apresentada distribui de forma equilibrada as diversas áreas do conhecimento, as referências citam toda legislação vigente, abrangendo desde a Constituição Federal, Lei Federal nº 9.394/96, Lei Federal nº 13.005/14 e Lei Federal nº 15.533/2015, aos Pareceres do Conselho Nacional de Educação que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Administração e Administração Pública tais como o Parecer CNE/CES nº 23/2005, Resolução CNE/ CES nº 4/ 2005, Parecer CNE/CES nº 266/2010 e Resolução CNE/CES nº 01/2014; incluindo também a Resolução CEE/PE nº 01/2004, que trata da autorização de funcionamento dos Cursos de Graduação e de suas Habilitações, de Reconhecimento e de Renovação desses Cursos e Habilitações no âmbito do sistema estadual de Pernambuco. A instituição incluiu referência sobre a

realidade sociocultural das populações potencialmente beneficiadas pela oferta do curso, destacando-se a participação dos docentes na revisão do projeto aprovado pelo Parecer CEE nº 143/2012 – CES.

Os especialistas verificaram que a instituição atende os requisitos Legais Normativos: Lei Federal nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004, que se refere às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010, cujos conteúdos estão contidos na disciplina de Sociologia; Resolução CNE/CES nº 02/2007 que trata a relação do tempo de integralização; Lei Federal nº 9.795 de 22/04/1999 e Decreto nº 4.281 de 25/06/2002, que trata da política de Educação ambiental, conteúdo incluído na disciplina de gestão ambiental e por fim, a Lei Federal nº 12.764/2012 que trata da inclusão da pessoa com transtorno espectro autista, cujo conteúdo é tratado pelo Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, responsável pelo auxílio aos estudantes com necessidades individuais e coletivas, cognitivas e emocionais, científicas, sociais e profissionais.

A instituição elaborou uma proposta curricular que procura integrar a formação específica do Bacharel em Administração com habilidades e competências relacionadas à definição e aplicação de estratégias, táticas e processos no contexto da gestão. Conforme acima detalhado, toda proposta seguiu as determinações expostas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração.

Abaixo seguem a Matriz Curricular vivenciada e a Matriz Curricular proposta para o curso, com as alterações sugeridas pela comissão, com detalhamento dos componentes curriculares e respectivos campos de formação, carga horária, número de créditos e carga horária total do curso:

**MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

PERÍODO	DISCIPLINAS	CH	CS	PRÉ-REQUISITO
1º	Leitura e Interpretação de Texto	60	04	**
	Teoria Geral da Administração I	04	04	**
	Matemática Básica e Aplicada	60	04	**
	Metodologia Científica	60	04	**
	Informática	60	04	**
	Antropologia	30	02	**
	Atividades Complementares	20	-	**
	TOTAL	330	22	**
PERÍODO	DISCIPLINAS	CH	CS	PRÉ-REQUISITO
2º	Comunicação Empresarial	60	04	Leitura e Interp. Texto
	Teoria Geral da Administração II	60	04	T.G.A I
	Estatística Aplicada	60	04	Matemática Básica e Aplicada
	Psicologia Aplicada	60	04	**
	Sociologia Aplicada	60	04	Antropologia
	Atividades Complementares	40	-	**
	TOTAL	330	20	**
PERÍODO	DISCIPLINAS	CH	CS	PRÉ-REQUISITO
3º	Contabilidade Geral	60	04	**
	Jogos de Negócios: criatividade, oportunidade e inovação	60	04	**
	Matemática Financeira I	60	04	Matemática Básica I
	Introdução ao Direito Público e Privado - IDPP	60	04	**
	Gestão Ambiental	60	04	T.G.A II
	Atividades Complementares	40	**	**
	TOTAL	300	20	**

PERÍODO	DISCIPLINAS	CH	CS	PRÉ-REQUISITO
4º	Análise de Demonstração Financeira	60	04	Contabilidade Geral
	Administração de Marketing I	60	04	T.G.A. II
	Administração de Recursos Humanos I	60	04	T.G.A. II
	Direito Empresarial e do Consumidor	60	04	IDPP
	Economia	60	04	**
	Atividades Complementares	40	**	**
	TOTAL	300	20	**
PERÍODO	DISCIPLINAS	CH	CS	PRÉ-REQUISITO
5º	Administração de Marketing II	60	04	Adm. de Marketing I
	Administração de Recursos Humanos II	60	04	Adm. de Recursos Humanos I
	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	60	04	T.G.A. II
	Gestão Empreendedora	60	04	T.G.A. II
	Legislação Trabalhista	60	04	IDPP
	Atividades Complementares	40	-	**
	TOTAL	300	20	**
PERÍODO	DISCIPLINAS	CH	CS	PRÉ-REQUISITO
6º	Custo	60	04	Contabilidade Geral
	Planejamento e Gestão Organizacional	60	04	T.G.A. II
	Administração Financeira e Orçamentária I	60	04	Matemática Financeira
	Legislação Tributária	60	04	Direito Empresarial e do Consumidor
	Logística Empresarial	60	04	Adm. de Rec. Mat. e Patrimoniais
	Atividades Complementares	40	-	-
	TOTAL	300	20	**
PERÍODO	DISCIPLINAS	CH	CS	PRÉ-REQUISITO
7º	Administração Financeira e Orçamentária II	60	04	Adm. Finac. e Orçamentária I
	Administração da Produção e Qualidade I	60	04	T.G.A. II
	Administração de Sistemas de Informação	60	04	Informática
	Administração de Serviços	60	04	T.G.A. II
	Empreendedorismo	60	04	T.G.A. II
	Atividades Complementares	40	-	**
	TOTAL	300	20	**
PERÍODO	DISCIPLINAS	CH	CS	PRÉ-REQUISITO
8º	Filosofia e Ética	30	02	T.G.A. II
	Planejamento Estratégico	60	04	Adm. Finac. e Orçamentária II
	Administração Pública	60	04	Adm. Finac. e Orçamentária II
	Administração da Produção e da Qualidade II	60	04	Adm. da Prod. E da Qualid.I
	Processo Decisório	60	04	T.G.A. II
	TCC	60	04	**
	Atividades Complementares	40	-	**
TOTAL	330	22	**	

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

COMPOSIÇÃO	CH
Conteúdos Curriculares	2.460
Atividades Complementares	300
Estágio Obrigatório	300
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA	3.240

A Faculdade do Belo Jardim oferece anualmente 100 vagas para curso de Bacharelado em Administração, sendo duas entradas semestrais no turno da noite. A carga horária total do curso é de 3.240 horas e o período mínimo de integralização do currículo é quatro anos.

A IES propõe uma nova matriz curricular revisada, com o objetivo de atender às novas demandas sociais. Segue a Matriz Curricular proposta que foi pensada, discutida e fundamentada com o atual corpo docente do Curso:

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

SEMESTRE	CAMPO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
1º	CFB	Leitura e Interpretação de Texto	60	-	60
	CFB	Metodologia Científica	60	-	60
	CFB	Antropologia	30	-	30
	CFB	Informática	30	30	60
	CQT	Matemática Básica e Aplicada	60	-	60
	CFB	Teoria Geral da Administração I	60	-	60
	-	Atividades Teórico-Práticas	-	20	20
SUBTOTAL			300	50	350
SEMESTRE	CAMPO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
2º	CFB	Comunicação Empresarial	60	-	60
	CQT	Estatística Aplicada	60	-	60
	CFB	Sociologia Aplicada	60	-	60
	CFB	Economia	60	-	60
	CFP	Teoria Geral da Administração II	60	-	60
	CFB	Atividades Teórico-Práticas	-	40	40
SUBTOTAL			300	40	340
SEMESTRE	CAMPO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
3º	CBF	Contabilidade Geral	60	-	60
	CBF	Introdução ao Direito Público e Privado	60	-	60
	CBF	Psicologia Aplicada	60	-	60
	CFP	Gestão Ambiental	60	-	60
	CFP	Matemática Financeira	60	-	60
	-	Atividades Teórico-Práticas	-	40	40
SUBTOTAL			300	40	340
SEMESTRE	CAMPO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
4º	CFB	Análise de Demonstração Financeira	60	-	60
	CFB	Direito Empresarial e do Consumidor	60	-	60
	CFP	Administração de Recursos Humanos I	60	-	60
	CFP	Administração de Marketing I	60	-	60
	CFP	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	60	-	60
	-	Atividades Teórico-Práticas	-	40	40
SUBTOTAL			300	40	340
SEMESTRE	CAMPO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
5º	CFP	Administração de Marketing II	60	-	60
	CFP	Administração de Recursos Humanos II	60	-	60
	CQT	Pesquisa Operacional	60	-	60
	CFP	Logística Empresarial	60	-	60
	CFB	Legislação Trabalhista	60	-	60
	-	Atividades Teórico-Práticas	-	40	40
SUBTOTAL			300	10	340
SEMESTRE	CAMPO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
6º	CFP	Administração Financeira e Orçamentária	60	-	60
	CFB	Contabilidade Gerencial e de Custos	60	-	60
	CFP	Administração de Processos	60	-	60
	CFB	Legislação Tributária	60	-	60
	CFP	Administração de Serviços	60	-	60
	-	Atividades Teórico-Práticas	-	40	40
SUBTOTAL			300	40	340

SEMESTRE	CAMPO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	
7º	CFP	Administração de Qualidade	60	-	60	
	CFP	Administração Financeira e Orçamentária II	60	-	60	
	CFP	Empreendedorismo	60	-	60	
	CFP	Administração de Sistemas	60	-	60	
	CFP	Planejamento Estratégico	60	-	60	
	-	-	Atividades Teórico-Práticas	-	40	40
SUBTOTAL			300	40	340	
SEMESTRE	CAMPO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	
8º	CFP	Administração da Produção	60	-	60	
	CFC	Processo Decisório	60	-	60	
	CFP	Administração Pública	60	-	60	
	CFB	Ética empresarial	30	-	30	
	CFP	Gestão de Projetos	60	-	60	
	-	-	TCC	-	60	60
	-	-	Atividades Teórico-Práticas	-	20	20
SUBTOTAL			270	80	350	

A nova matriz curricular contempla a interdisciplinaridade nas áreas específicas do curso e altera a carga horária total para 3.060 horas com equivalência a 164 créditos, distribuída conforme quadro a seguir:

CARGA HORÁRIA POR COMPONENTES

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉDITOS
Estágio Obrigatório	300	-
Atividades Acadêmicas Teórico-Práticas	300	-
Disciplinas de Formação Básica	900	60
Disciplinas de Formação Profissional	1.260	84
Disciplinas Quantitativas	180	12
Disciplinas de Formação Complementar	60	4
TCC	60	4
TOTAL	3.060	164

3. COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE

A coordenadora do curso, Prof^a Cinthia Ladjane de Souza Holanda, é professora efetiva da IES, formada em Administração, pela UFPE, com especialização em Finanças Orçamentárias, pela FAFICA e Mestre em Engenharia de Produção pela UFPE. Quanto ao corpo docente do curso de Bacharelado em Administração da FBJ, há 17 (dezesete) professores, entre efetivos e contratados, sendo:

FORMAÇÃO	QUANTIDADE
Doutorado	01
Mestrado	07
Especialização	09

4 – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Após realização da visita *in loco* e a análise de todos os documentos e das informações obtidas nas reuniões realizadas com a coordenadora, diretoras, professores e funcionários, a

comissão procedeu com as avaliações sobre todos os requisitos legais, e considerou que “O CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO da Faculdade do Belo Jardim, na cidade de Belo Jardim, em Pernambuco, apresenta CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, assim recomenda o reconhecimento do referido curso”.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, ofertado pela Faculdade do Belo Jardim – FBJ, instituição mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim – AEB, CNPJ nº 11.464.153/0001-06, localizada na Rodovia – PE 166, Km 5, CEP: 55150-000, Belo Jardim/PE, com alteração da Matriz Curricular, com 100 vagas anuais com 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no horário noturno, pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da homologação deste parecer.

É o voto.

Comunique-se à parte interessada.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões em 20 de fevereiro de 2017.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Presidente em exercício

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Relator

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

BERNARDINA SANTOS ARAÚJO DE SOUSA

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias em, 06 de março de 2017.

Ricardo Chaves Lima
Presidente